



MENSAGEM N.º 09/2026

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

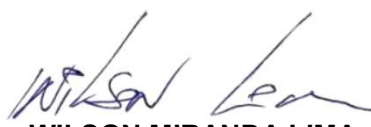
**Senhor Presidente
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados**

Na forma do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, submeto à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, os nomes indicados para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2027, pelo período de 1.º de janeiro de 2026 à 1.º de janeiro de 2027, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, que “INSTITUI o Código Tributário do Estado do Amazonas e dá outras providências.”, alterado pela Lei Complementar n.º 281, de 29 de dezembro de 2025, na forma a seguir especificada:

REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA		
CONSELHEIRO TITULAR		SUPLENTE
Luiz Aurélio Carvalho Leite		Felipe Crespo Ferreira
Dario José Braga Paim		Jonas Chaves Boaventura
Alan Cesar Monteiro Correa		Thiago Soares Cabeleira
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM	Liberman Bichara Moreno	Rildo Oliveira da Silva
		Amilton Cestari
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas – FAEA	Cintia Albuquerque Brito	Márcio André de Oliveira Silva
		Rejane de Souza Peres
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas – FECOMÉRCIO	Aderson Santos da Frota	Laemanuel Mustaffa Paes de Lemos

Esclareço, por oportuno, que as indicações foram formalizadas por intermédio do Ofício n.º 3076/2025-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. ALEX DEL GIGLIO, cuja reprodução acompanha esta Mensagem, com os respectivos currículos.

No ensejo, renovo aos ilustres Senhores Deputados expressões de elevado apreço.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



OFÍCIO Nº 3076/2025-GSEFAZ

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
 Av. Brasil, 3925 - Compensa II.
 69036-110 - Manaus/AM

Assunto: Conselho de Recursos Fiscais da SEFAZ.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando o disposto no art. 230, incisos I e II, da Lei Complementar nº 19/1997 [Código Tributário do Estado], encaminhamos a V. Exa. as relações abaixo, contendo as indicações de Auditores Fiscais de Tributos Estaduais para integrar, na qualidade de Conselheiros Representantes da Fazenda Pública, e as indicações de Representantes dos Contribuintes, o Conselho de Recursos Fiscais – CRF, órgão de segunda instância de julgamento da Administração Fazendária, relativo ao biênio 2026/2027, para fins de submissão à aprovação da Assembleia Legislativa:

I – REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA:

Conselheiro Titular	Suplente
Luiz Aurelio Carvalho Leite	Felipe Crespo Ferreira
Dario Jose Braga Paim	Jonas Chaves Boaventura
Alan Cesar Monteiro Correa	Thiago Soares Cabeleira

II – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

Entidade	Conselheiro Titular	Suplente
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS – FIEAM	Liberman Bichara Moreno	Rildo Oliveira da Silva
		Amilton Cestari

www.sefaz.am.gov.br
 instagram.com/sefazamazonas
 facebook.com/sefazamazonas
 protocolovirtual.amazonas.am.gov.br

gsefaz@sefaz.am.gov.br
 Fone: (92) 2121-1600 / (92) 3026-4216
 Avenida da Lua, 166 – Aleixo.
 Manaus - AM
 CEP: 69060-082

Secretaria de
 Fazenda





Continuação do Ofício nº 3076/2025-GSEFAZ – Pág. 2 de 2.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAEA.	Cíntia Albuquerque Brito	Márcio André de Oliveira Silva
		Rejane de Souza Peres
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS – FECOMÉRCIO.	Aderson Santos da Frota	Laemanuel Mustafa Paes Lemos

Atenciosamente,

[documento assinado digitalmente]
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Processo nº 01.01.014101.449303/2025-12
01.01.014101.449175/2025-07 GSEFAZ. TF

www.sefaz.am.gov.br
[instagram.com/sefazamazonas](https://www.instagram.com/sefazamazonas)
[facebook.com/sefazamazonas](https://www.facebook.com/sefazamazonas)
protocolovirtual.amazonas.am.gov.br

gsefaz@sefaz.am.gov.br
Fone: (92) 2121-1600
Avenida André Araújo, 150, Aleixo
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Fazenda



Documento 2026.10000.00000.9.002962
Data 05/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.002962

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: ANDREIA REGINA BASTOS DE FARIAS
Data: 05/02/2026

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2026.10000.00000.9.002962
Data 05/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.002962

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICAÑO TAKETOMI
Data: 06/02/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA